

PROJETO DE LEI Nº 12/89

EMENTA: Reajusta vencimentos e salários do funcionalismo Municipal e dá outras providências.

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, conforme Quadros I, II e III anexos, os vencimentos do Pessoal Efetivo e Comissionados e as Funções Gratificadas desta Municipalidade.

Art. 2º - Os Diaristas passam a perceber o valor de NCZ\$ 73,00 (Setenta e três Cruzados Novos).

Art. 3º - Os Pensionistas passam a perceber o valor de NCZ\$ 73,00 (Setenta e três Cruzados Novos).

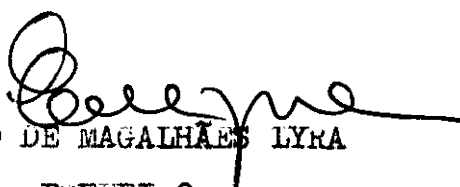
Art. 4º - A partir de 1º de maio do corrente ano, os reajustes passarão a obedecer o critério da trimestralidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes de que trata a presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do orçamento aprovado para o corrente exercício.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1989.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 20 de abril de 1989.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
PREFEITO

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

ANEXO I

(PROJETO DE LEI Nº)

QUANT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO
240	Aux. Serv. Gerais	1	72,00
24	Prof. Primária A	1	72,00
01	Prof. Corte Costura	1	72,00
01	Prof. Datilografia	1	72,00
01	Aux. Administrativo	1	72,00
07	Aux. Enfermagem	1	72,00
01	Aux. Biblioteca	1	72,00
13	Prof. Primária B	1	72,00 + 20% Base
14	Prof. Primária C	1	72,00 + 40% Base
11	Prof. Primária D	1	72,00 + 80% Base
01	Prof. Prim. Ed. Física	1	72,00 + 80% Base
01	Assistente Social	2	80,00
52	Vigia	3	88,00
04	Coveiro	3	88,00
06	Fiscal	3	88,00
01	Arquivista	3	88,00
21	Oficial Administrativo	4	103,00
18	Artífice	5	110,00
22	Agente Arrecadador	5	110,00
01	Téc. Veterinário	6	130,00
11	Assist. Administrativo	7	150,00
06	Assessor Administrativo	08	160,00
08	Motorista	08	160,00
02	Tratorista	08	160,00
01	Operador Máquina	09	180,00
01	Chefe Setor Pessoal	09	180,00 + 50% Base
06	Médico	10	292,00
01	Dentista	10	292,00

TABELA ANEXA AO PROJETO DE LEI Nº

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

ANEXO II

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS (NCZ\$)
03	Vice Diretor	CC-1	200,00
03	Coordenador Escolar	CC-1	200,00
10	Assessor Especial	CC-2	225,00
01	Chefe de Expediente	CC-2	225,00
01	Sub-Prefeito	CC-2	225,00
01	Oficial Gabinete	CC-3	400,00
1	Diretor	CC-3	400,00
1	Tesoureiro	CC-3	400,00
04	Assessor Jurídico	CC-3	400,00
01	Contador	CC-4	700,00
07	Secretários	CC-4	700,00

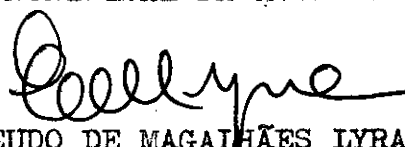
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

(PROJETO DE LEI Nº)

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS (NCZ\$)
01	Professora Primária	FG-1	72,00
01	Merendeira	FG-1	72,00
01	Médico	FG-2	90,00
01	Dentista	FG-2	90,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, em 20 de abril de 1989.



EUDO DE MAGALHÃES LYRA

PREFEITO